

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

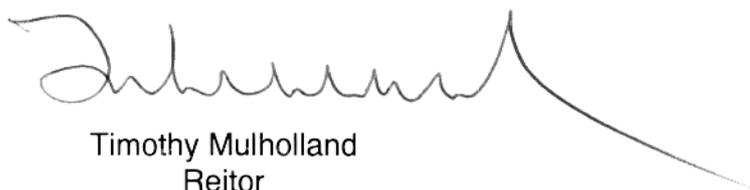
ATO DA REITORIA N. 1550/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.005576/94-06,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Lygia Maria Maurity Saboia, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403325, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, Classe Adjunta, com Doutorado, nível 02, regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 3º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem prevista no art. 192, inciso I, da Lei n. 8.112/1990.

Brasília, 13 de setembro de 2006.



Timothy Mulholland
Reitor